



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

**PORTARIA Nº. 2732/2022**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo nº. 21283/2020, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade nº. 019/2020, realizada entre o Município de Erechim e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim - APADA:

- 20189 FRANCIELE FANTINELLI
- 2309 GIOVANE PRANDO
- 20641 MIRIAM DE LOURDES FLACH

**Art. 2.º** São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria nº 446/2021.

Erechim, 10 de Agosto de 2022.

**Registre-se e Publique-se**

Portaria processada por: Aline Cassia Piana